

**Prefeitura de Goiânia**

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 16, 20 DE MARÇO DE 2023

Revoga a Portaria nº 14 de 10 março de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 43, da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigos 4º, 5º e 11 do Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021,

Considerando a inexistência da Portaria nº 38 de 11 de novembro de 2022 que regulamenta as atividades extraordinárias no âmbito da Procuradoria-Geral do Município por parte dos Procuradores Municipais;

Considerando a necessidade de estabelecer o regime de urgência em todas as Especializadas da Procuradoria-Geral do Município, bem como de um estudo aprofundado no que tange à competência quanto às questões ambientais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 14 de 10 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de março de 2023.

MARCOS AURÉLIO EGÍDIO DA SILVA
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Egídio da Silva, Procurador Geral do Município**, em 20/03/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1332614** e o código CRC **766807DC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO